



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Comitê de Auditoria – COAUD, para a realização da décima segunda reunião ordinária sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e com a presença do Senhor **Felipe Daruich Neto**. Participou por meio eletrônico o Senhor **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como para participarem os Senhores: **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva** – Auditor Interno, **Renato da Rocha Feitosa** – Gerente de Contabilidade e, representando a Maciel Auditores, os Senhores: **Alex Yudi Kuwabara e Eduardo da Silva Dias**. O Coordenador do Comitê convidou os representantes da Auditoria Independente – Maciel Auditoria, para falar a respeito dos trabalhos de auditoria realizados durante o corrente ano, bem como o que está programado até o final do exercício. Os representantes da Maciel fizeram sua apresentação a qual transcrevo: - *"1º Trimestre - Realizamos trabalhos de revisão analítica das contas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, bem como verificamos a evolução dos pontos de auditoria de 31/12/2018. Com relação aos controles internos, efetuamos trabalhos na área de RH. 2º Trimestre - Realizamos trabalhos de revisão analítica das contas nos meses de abril, maio e junho de 2019, bem como verificamos a evolução dos pontos de auditoria de 31/03/2019. Com relação aos controles internos, efetuamos trabalhos na área de Contas a Receber / Estoques / Faturamento. Efetuamos, adicionalmente, um trabalho de verificação em alguns processos que estão classificados como possível ou remoto e que não foram objeto de revisão pelo jurídico, apenas para verificar se, dentro de uma amostragem pequena, haveria algum caso que representasse risco. Trabalhos previstos para o Segundo Semestre de 2019: Para os próximos trimestres, a previsão é a realização de trabalhos de Controle Interno no Imobilizado, Fornecedores / Licitações e um complemento no RH. Também será objeto de testes visando a data base de 31/12/2019 a Provisão de Crédito Liquidação Duvidosa/PCLD e a Provisão para Contingências. Além disso, todas as contas materiais serão analisadas em detalhes para a data base de 31/12/2019."* O Comitê agradeceu a presença dos representantes da Maciel Auditores do que para constar deixaram a sala de reunião. Prosseguindo, passaram à análise do **Item II – Ordem do dia**: Leitura, discussão e votação de processos e documentos: **Processo 00111-00009436/2018-90** - Assunto: Prestação de contas referente ao segundo trimestre de 2019. O Coordenador convidou o Gerente de contabilidade, que passou a apresentar os demonstrativos contábeis do 1º Semestre de 2019. Após a apresentação, o COAUD solicitou: **a)** que a GECOT faça um trabalho específico de revisão do provisionamento de perdas PCLD; **b)** que a GECOT apresente um relatório do que já foi providenciado a respeito do resultado financeiro (despesas financeiras); **c)** que a GECOT identifique os sistemas interligados à contabilidade, as áreas envolvidas, os problemas identificados e o que está sendo feito para que as auditorias, externa e interna, façam uma avaliação a fim de melhorar a segurança dos dados; **d)** que a DIRAF abra um processo para provisionamento de todas as despesas com pessoal, conciliando os saldos de provisão da folha de pagamento com os registros contábeis; e **e)** que a DIJUR conclua, impreterivelmente, a atualização integral da Provisão de Perdas Judiciais até o encerramento do exercício de 2019. **Processos nºs 00111-00004824/2019-65 e 00111-00007091/2019-11** – Assunto: Acompanhamento das recomendações da Auditoria Independente (4ª trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019). O COAUD tomou conhecimento do Despacho protoc. nº 27646481, contendo o acompanhamento

das recomendações da Auditoria Independente referentes ao 4º trimestre de 2018 e do Despacho protoc. nº 27174186, contendo o acompanhamento das recomendações da Auditoria Independente referentes ao 1º trimestre de 2019. Após ciência, o COAUD solicitou que a AUDIT apresente um balanço dos planos de providências, por Diretoria, informando o que já foi solucionado até o primeiro semestre de 2019, bem como a situação dos apontamentos recomendados e pendentes de soluções, para que seja levado ao conhecimento da Diretoria e Órgãos Colegiados. Solicitou, ainda, que a GECOT informe quais medidas foram tomadas para mitigar os erros, conforme sugestões da Auditoria Independente. O COAUD solicitou, ainda, que os relatórios sejam imediatamente encaminhados à Diretoria Colegiada, para conhecimento e elaboração de plano de providências e posteriormente retorne ao COAUD para monitoramento. O COAUD, ao tomar conhecimento da recomendação da Auditoria Independente, referente à dívida do GDF para com a Terracap decorrente da cessão onerosa do Estádio Nacional de Brasília, sugere à Diretoria que seja oficializada a cobrança, com correção monetária, adotando as medidas administrativas cabíveis. **Processo nº 00111-00004954/2019-06** - Assunto: Regimento Interno do Comitê de Auditoria. A minuta do Regimento interno foi apreciada pelo COAUD, que sugeriu o encaminhamento à Diretoria Jurídica – DIJUR para análise. **Processo nº 00111-00006280/2019-76** – Assunto: Contratação de auditoria independente. O COAUD tomou conhecimento das atualizações do Termo de Referência para contratação de Auditoria Independente e foram feitas alterações no sentido de incluir produtos relacionados à Lei nº 13.303/2016, cumprimento de requisitos dos princípios contábeis e novas exigências para qualificação técnica, dessa forma opinou pelo prosseguimento do processo. O COAUD solicitou à Diretoria Colegiada a criação de uma estrutura mínima para lhe prestar suporte. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes.

**Valdir Agapito Teixeira**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Elíbio Estrêla**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Felipe Daruich Neto**

Membro Representante da Acionista União

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/09/2019, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/09/2019, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/09/2019, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 16/09/2019, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **28267894** código CRC= **BE011103**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 28267894